

INDICAÇÃO Nº

Indica, ao Governador do Estado da Bahia, que por meio da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), determine a implantação de uma pista de caminhada e uma ciclovia ao longo das margens da BA-646, no trecho que liga o município de Barra do Choça ao distrito de Barra Nova..

O Deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao, Excelentíssimo Senhor, Governador do Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), proceda a implantação de uma pista de caminhada e uma ciclovia ao longo das margens da BA-646, no trecho que liga o município de Barra do Choça ao distrito de Barra Nova.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo solicitar ao Governo do Estado da Bahia a implantação de uma pista de caminhada e uma ciclovia ao longo das margens da BA-646, importante via que interliga o município de Barra do Choça ao distrito de Barra Nova, trecho este de grande fluxo de moradores, trabalhadores rurais, estudantes e ciclistas.

A BA-646 é essencial para a mobilidade local, porém o tráfego intenso de veículos, aliado à inexistência de infraestrutura adequada para pedestres e ciclistas, coloca em risco a segurança da população que utiliza a rodovia para deslocamentos diários, prática esportiva e transporte alternativo.

A implantação de espaços seguros e exclusivos para caminhada e ciclismo proporcionará, redução de acidentes envolvendo pedestres e ciclistas, promoção da saúde, incentivando a prática regular de atividades físicas, estímulo ao turismo local e rural, valorizando a região, melhoria da mobilidade urbana e rural, oferecendo alternativas sustentáveis de deslocamento, valorização da comunidade de Barra Nova e de Barra do Choça, com impacto social positivo.

Além disso, a ciclovia e a pista de caminhada se adéquam às diretrizes de mobilidade sustentável recomendadas por organismos nacionais e internacionais, contribuindo para o desenvolvimento ordenado e seguro da região.

Diante da relevância desta demanda e atendendo apelo do Ilustre Vereador Ronaldo da Silva Lima, bem como amplamente solicitada por moradores, associações comunitárias e



usuários da BA-646, entende-se que a intervenção representa um investimento de alto impacto social e baixo custo quando comparado aos benefícios proporcionados, que indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, que através da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), determine a realização a elaboração de projeto executivo e a posterior implantação de uma pista de caminhada e de uma ciclovia ao longo das margens da BA-646, no trecho compreendido entre o município de Barra do Choça e o distrito de Barra Nova.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2025

Tiago Correia
Deputado Estadual, pelo PSDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albaregis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310036003200350031003A005000

Assinado eletronicamente por **TIAGO BRANDAO CORREIA** em **25/11/2025 13:24**

Checksum: **39799FCD3783E025017350A13B12D9DBCEFA60E451A1A9A73434A68C733B8351**



Autenticar documento em <https://albaregis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310036003200350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.